
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 360/2016 de 1 de Março de 2016

Nos termos do disposto, dos artigos 52.º e 67.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, republicado no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 78/2011, de 14 de setembro:

Atribuir à instituição Casa de Infância de Santo António, um apoio financeiro no montante de 4.480,00€ (quatro mil e quatrocentos e oitenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 - Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação 1 – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.O – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para 2016, relativo às reduções complementares das mensalidades.

26 de janeiro de 2016. - A Diretora Regional da Educação. - *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.